



TC 006.640/2012-5

Natureza: Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)

Recorrente: Adalva Alves Monteiro, ex-presidente

Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Maranhão (Sescoop/MA)

DESPACHO

Entendendo ser admissível o recurso, na forma proposta pela unidade técnica, restitua-se o presente processo à Serur para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 18 de abril de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator